



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a necessidade urgente de **Reposição de placa indicativa de logradouro público na Rua Marília de Resende Scarton Coutinho, esquina com a Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim, no bairro Enseada do Suá, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a **reposição da placa indicativa de logradouro público da Rua Marília de Resende Scarton Coutinho**, localizada na esquina com a **Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim**, no bairro **Enseada do Suá**.

Atualmente, a via encontra-se sem a devida identificação, uma vez que a placa está caída no canteiro da referida esquina, conforme registro fotográfico. A ausência de sinalização adequada de logradouro compromete a orientação de moradores, visitantes, prestadores de serviço e serviços essenciais, como entregas, transporte por aplicativo, correios e atendimentos de emergência.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

A identificação correta das vias públicas é medida básica de organização urbana, segurança e acessibilidade, contribuindo para a fluidez do trânsito local e para o adequado funcionamento dos serviços públicos e privados. Além disso, a reposição da placa evita transtornos recorrentes e promove maior clareza na localização do endereço para todos que circulam pela região.

Dessa forma, de maneira colaborativa, sugere-se à Secretaria Municipal competente a realização de vistoria no local e a adoção das providências necessárias para a **reinstalação ou substituição da placa indicativa**, garantindo a correta identificação do logradouro e a melhoria da sinalização urbana no bairro Enseada do Suá.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 23 de dezembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **23/12/2025 13:34**

Checksum: **0D481945A04C4173A030231FC25D68805446436CD2C2B2429C95CA8C87F0AA1C**